



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 363
DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003 e o Estatuto dos Servidores Públicos de Cristinápolis,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, LICENÇA PRÊMIO por 90 dias, entre os dias 01/08/2024 30/10/2025 a servidor público municipal **Sra. FERNANDA ROCHA DA MOTA**, portador do **CPF Nº969.323.925-34**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos se retroagem a 01/08/2024.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de outubro de 2024.

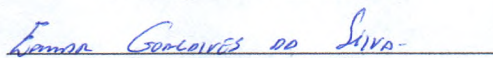
SANDRO DE JESUS
DOS
SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital
por SANDRO DE JESUS DOS
SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 24/10/2024.


Edmar Gonçalves Da Silva
Chefe de Seção